



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal nº 2215/18 que alterou as Leis nº 848/90, 1231/99 e 1673/08**

## **RESOLUÇÃO Nº 11/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a apresentação do Resumo dos Programas de Aprendizagem da entidade **CIEE/PR | Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná**, com sede na cidade de Curitiba/PR, sito a Rua Ivo Leão, Nº. 42 – Bairro Alto da Glória e abrangência no município de Telêmaco Borba/PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1181, Alto das Oliveiras, conforme determina a Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para protocolos de Programas de Aprendizagem, neste caso desenvolvido na forma presencial, devidamente cadastrados no CNAP/MTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal Nº. 2215/2018 e considerando parecer favorável emitido por comissão interna instituída através da Resolução nº 08/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Validar os Programas de Aprendizagem do CIEE/PR, cadastrados no Ministério da Economia:

- Serviços de Varejo e Supermercado (sistema modular) – nº 66003 / CBO<sup>1</sup> 5211-25;
- Serviços Comerciais e Varejo (sistema modular) – nº 66581 / CBO 5211-10;
- Serviços Administrativos (sistema modular) – nº 63132 / CBO 4110-10;
- Serviços Administrativos (sistema modular) – nº 63790 / CBO 4110-10;
- Aprendizagem em Serviço de Caixa (sistema modular) – nº 68178 / CBO 4211-25.

  
Flavia Bueno da Luz  
**Presidente CMDCA/TB**

---

<sup>1</sup> Classificação Brasileira de Ocupações, sendo o documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, organizadas e descritas por famílias.